

2572  
28-1



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

7-4  
8

DECRETO Nº 314  
de 22 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a área declarada de utilidade pública, no Segundo Subdistrito da Sede, pelo Decreto nº 314, de 6/2/1960, para construção de Mercado Público não mais se ajusta a essa finalidade dada a existência, nas vizinhanças, do edifício do Ginásio de Santana do Paraíba,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficar cessados os efeitos do Decreto nº 314, de 6 de fevereiro de 1960, que declarou de utilidade pública uma área de terreno, no Segundo Subdistrito da Sede, para construção de Mercado Público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
22 de janeiro de 1964.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Macedos Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

*Paulino Blair*

PAULINO BLAIR

Diretor do Dept.º de Administração